PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-22ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA	
Juiz Substit.	: DR. ED LYRA LEAL	
Dir. Secret.	: VANDA BRUNO DA SILVA	

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2017

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5313-78.2008.4.01.3400 2008.34.00.005353-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE		UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO	:	VALDEMAR DE ALMEIDA
EMBDO		NARCELIO JOSE DOS SANTOS
EMBDO		NEUSA MARIA DE ANDRADE DE MAXIMO
EMBDO		JULIO ARANHA FIGUEIREDO FILHO
EMBDO		JANDIRA APARECIDA DE CASTRO
EMBDO		CICERO FERREIRA DE MENEZES
EMBDO		CARLOS EDUARDO SEDA
EMBDO		ADEMIR DE AZEVEDO GOULART
ADVOGADO	1:	SP00165826 - CARLA SOARES VICENTE
ADVOGADO		SP00140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...), suspendo a execução em relação aos exequentes ADEMIR DE AZEVEDO GOULART, CARLOS EDUARDO SEDA, CÍCERO FERREIRA MENEZES e JÚLIO ARANHA FIGUEIREDO FILHO por falta de elementos necessários à liquidação do feito; em relação aos exequentes JANDIRA APARECIDA DE CASTRO, NARCÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, NEUSA MARIA DE ANDRADE

CASTRO, NARCÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, NEUSA MARIA DE ANDRADE MÁXIMO e VALDEMAR DE ALMEIDA, rejeito a impugnação da embargante e a conta apresentada pelos exequentes, ao tempo em que HOMOLOGO a conta apresentada pela contadoria às fls.513 e seguintes, fixando o valor da execução em R\$ 519.025,00 (quinhentos e dezenove mil e vinte e cinco reais); valores atualizados até 08/2016, ressalvadas posteriores atualizações. (...). Publique-se para ciência dos exequentes. (...).